



## Conselho Municipal de Assistência Social

Avenida Juscelino Kubitschek, 2896 – Jardim Larsen  
CEP: 86.010-230 – Londrina – PR  
(43) 3378-0008 – e-mail: [cmaslondrina@gmail.com](mailto:cmaslondrina@gmail.com)

### Ata de Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

1 **Data: 25 de Março de 2026.**

2 Aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis (25/03/2026), no  
3 auditório da Secretaria Municipal de Assistência Social, sito à Avenida Juscelino Kubitschek,  
4 nº 2896, Londrina – PR, foi realizada reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência  
5 Social – CMAS. Transcorrido o tempo para a segunda convocação, deu-se início à reunião às  
6 treze horas e quarenta e oito minutos (13h48). Estiveram presentes os seguintes conselheiros e  
7 participantes: Cláudio Márcio de Melo, Amanda Boza Gonçalves, Aurélio Caetano da Silva,  
8 Claudia Lanzone, Ana Maria do Nascimento, Adriana da Cruz Barroso, Jenifer Araújo Barroso  
9 Bilar, Poliana de Paula Amâncio, Gleycielle Tamires Kawana dos Santos, Simielle Borges  
10 Belisário, Roseli Rodrigues de Souza, Cassia Talita Terciotti Moretti, Luciana dos Santos  
11 Coronato, Izabel Feijó Oliveira Flores, Aline Índio do Brasil, Danielli Godoi A. Rodrigues,  
12 Isabela de Barros Vilas Boas, Neverton Noia da Silva, Andressa Prudêncio da Silva, Lygia  
13 Mariane Bordonal, Daniel Soares da Silva, Fabrícia Laís Pigiani, Denise Maria Fank de Almeida,  
14 Vanderley Pires, Luygy Fernando Campos da Silva, Carlos da Silva, Cleide Oberle. Justificaram  
15 ausência Rita de Cássia Lemos Barboza e Josiani Severino dos Santos Nogueira. Também  
16 participaram os convidados: Carla Regiane da Silva Campos, Karen F. Deemino, João Marcos  
17 Machuca de Lima, Amanda B. Gonçalves. Juliana I. G. P. C. Silva, Janete Rodrigues dos Santos,  
18 Felipe Antonio Machado, Giovanna Albieri Venier, Iza Cristina Gregório, Débora Campos  
19 Pereira, Bárbara Emilly de G. Marçal, Maria Isabel da Silva Alves, Júlia A. C. Paim Campos,  
20 Valéria Espínola, Rosemeire Felix de Barros, Péricles Deliberador, Elen Lucy A. S. Piccinin,  
21 Andressa Vilela, Poliana Nadim. Transcorrido o tempo para a segunda convocação, saudando e  
22 dando boas-vindas a todos os presentes, a vice presidente Lygia Mariane Bordonal, deu início à  
23 reunião às 13 horas e 40 minutos. Lygia apresentou a pauta inicial, composta pelos seguintes  
24 pontos: **01:** Apresentação e aprovação da pauta; **02:** Aprovação da ata: 11/03/2026; **03:**  
25 Emenda Parlamentar; **04:** Apresentação e deliberação sobre o Plano de Ação Intersetorial do  
26 PBF; **05:** Apresentação e deliberação sobre Edital de Chamamento Público-Cadastro Único; **06:**  
27 Apresentação e deliberação sobre prestação de contas de recursos do Fundo Estadual de  
28 Assistência Social; **07:** Apresentação e deliberação sobre proposta de atualização da tabela de  
29 preços do Auxílio Funeral; **08:** Apresentação e deliberação sobre reprogramação de saldo-



## Conselho Municipal de Assistência Social

Avenida Juscelino Kubitschek, 2896 – Jardim Larsen  
CEP: 86.010-230 – Londrina – PR  
(43) 3378-0008 – e-mail: [cmaslondrina@gmail.com](mailto:cmaslondrina@gmail.com)

### Ata de Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

30 FMAS; **09:** Relato de Comissões: **a)** Comissão de Inscrição; **b)** Comissão de Legislação: Projeto  
31 de Lei Nº 195/2025-Que autoriza o Poder Executivo a implantar Pet-Containers; **10:**Relato de  
32 Usuários. Foi solicitada a inclusão de ponto de pauta referente à apresentação de emenda  
33 parlamentar. Não havendo manifestações contrárias, a pauta foi colocada em votação e aprovada.  
34 Na sequência, Lygia submeteu à apreciação a ata da reunião do dia 11 de março de 2026  
35 (11/03/2026), previamente encaminhada aos conselheiros. Não havendo manifestações, a ata foi  
36 colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade. Em seguida, o Diretor de Gestão do  
37 Sistema Municipal de Assistência Social, João Marcos, apresentou proposta de deliberação sobre  
38 a indicação de emenda parlamentar, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), de autoria  
39 do Deputado Haully. Informou ainda que esse recurso é complementar a uma emenda anterior,  
40 no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), que ainda aguarda definição das entidades  
41 que serão beneficiadas. A Comissão de Fundo manifestou-se favorável à aprovação da emenda,  
42 considerando o curto prazo para deliberação e a possibilidade de posterior definição das entidades  
43 contempladas. Entretanto, a conselheira Denise apresentou algumas ponderações. Destacou a  
44 necessidade de orientação aos deputados e seus assessores quanto à indicação prévia das  
45 instituições a serem beneficiadas, ressaltando que o CMAS precisa ter conhecimento dessa  
46 destinação antes da aprovação das emendas parlamentares, como forma de respeito ao Conselho.  
47 Manifestou preocupação quanto à aprovação de recursos sem a devida definição prévia das  
48 entidades contempladas. Pontuou, ainda, acerca da natureza das emendas parlamentares,  
49 afirmando que, em princípio, possui posicionamento contrário a esse mecanismo, embora  
50 reconheça que se trata de uma prática estabelecida em instâncias superiores, sobre a qual o CMAS  
51 possui limitada possibilidade de recusa. Por fim, sinalizou a importância de aprofundar a  
52 discussão sobre os critérios de elegibilidade das entidades, destacando a necessidade de  
53 alinhamento às normativas da política de assistência social. Lygia submeteu a proposta à  
54 deliberação da plenária, sendo aprovada a programação de emenda parlamentar no valor de R\$  
55 500.000,00 (quinhentos mil reais), com registro de uma (01) abstenção e ausência de votos  
56 contrários. Dando continuidade à pauta, Lygia convidou Amanda, Diretora de Proteção Social  
57 Básica, acompanhada do técnico Rodrigo Barros, da Gerência de Transferência de Renda, para  
58 a apresentação do Plano de Ação Intersetorial do Programa Bolsa Família para o ano de 2026.



## Conselho Municipal de Assistência Social

Avenida Juscelino Kubitschek, 2896 – Jardim Larsen  
CEP: 86.010-230 – Londrina – PR  
(43) 3378-0008 – e-mail: [cmaslondrina@gmail.com](mailto:cmaslondrina@gmail.com)

### Ata de Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

59 Amanda informou que o referido instrumento foi previamente disponibilizado aos conselheiros  
60 para leitura. Destacou que o Plano Intersetorial do Programa Bolsa Família (PBF), visa promover  
61 a articulação entre as diversas políticas públicas, especialmente nas áreas de assistência social,  
62 saúde e educação, com o intuito de assegurar o acompanhamento integral das famílias  
63 beneficiárias. Ressaltou, ainda, que o Plano tem como finalidade fortalecer o acesso aos direitos  
64 sociais, garantir o cumprimento das condicionalidades do programa e contribuir para a superação  
65 das situações de vulnerabilidade social, por meio de ações integradas e coordenadas entre os  
66 setores envolvidos. Na sequência, foram apresentados dados atualizados do Cadastro Único e do  
67 Programa Bolsa Família, indicando aproximadamente setenta e três mil famílias cadastradas e  
68 mais de cento e sessenta e cinco mil pessoas na base de dados do CAD. Informou que o  
69 município possui cerca de vinte e seis mil famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família, o  
70 que corresponde a aproximadamente sessenta e oito mil pessoas atendidas. Ressaltou que o valor  
71 médio do benefício recebido pelas famílias é de aproximadamente R\$ 673,00 reais, totalizando  
72 um investimento de dezessete milhões, quinhentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e dezessete  
73 reais (R\$ 17.534.417,00). Informou, ainda, que no ano de 2025 o município recebeu repasse  
74 médio mensal do Índice de Gestão Descentralizada (IGD) em torno de R\$ 90.000,00 (noventa  
75 mil), destinados principalmente à gestão do Cadastro Único, incluindo parceria com organizações  
76 da sociedade civil. Apresentou o planejamento de utilização dos recursos do IGD para o exercício  
77 de 2026, destacando que estes serão prioritariamente direcionados ao pagamento de subvenção  
78 social, especialmente para a parceria na gestão do Cadastro Único. Por fim, ressaltou a  
79 importância da destinação de 3% dos recursos do IGD-Bolsa Família ao CMAS e informou que,  
80 havendo disponibilidade de recursos, está prevista a destinação de 10 notebooks para a Autarquia  
81 Municipal de Saúde. A conselheira Denise, representando a Comissão de Fundo, informou que  
82 o debate realizado no âmbito da comissão apontou a necessidade de que a gestão e a execução  
83 do Cadastro Único sejam realizadas diretamente pela Secretaria de Assistência Social, e não por  
84 organizações da sociedade civil. Destacou que essa diretriz, inclusive, configura-se como  
85 proposta prioritária oriunda da Conferência. Ressaltou que a execução pelo poder público  
86 contribui para a garantia da qualidade na oferta do serviço. Nesse sentido, indicou a inclusão, no  
87 Plano, de diretriz contrária à terceirização da execução do Cadastro Único por empresas privadas,



## Conselho Municipal de Assistência Social

Avenida Juscelino Kubitschek, 2896 – Jardim Larsen  
CEP: 86.010-230 – Londrina – PR  
(43) 3378-0008 – e-mail: [cmaslondrina@gmail.com](mailto:cmaslondrina@gmail.com)

### Ata de Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

88 reafirmando a importância da gestão pública direta ou, de forma subsidiária, por organizações da  
89 sociedade civil, conforme discussão realizada na comissão. Durante o debate, foram levantadas  
90 questões relacionadas à sobrecarga da política de assistência social, à necessidade de ampliação  
91 de equipes, à integração intersetorial e aos impactos das condicionalidades do programa nas  
92 famílias. Também foram discutidas dificuldades operacionais relacionadas ao acompanhamento  
93 das condicionalidades de educação e saúde, bem como situações de vulnerabilidade enfrentadas  
94 pelas famílias. Após a apresentação e debates, o plano foi submetido à deliberação da plenária,  
95 sendo aprovado pela maioria dos presentes. Em seguida, Amanda apresentou a proposta de Edital  
96 de Chamamento Público para a execução de atividades relacionadas ao Cadastro Único,  
97 vinculadas à utilização dos recursos do Índice de Gestão Descentralizada (IGD), conforme  
98 previsto no Plano de Ação Intersetorial. Foi destacado que a totalidade dos recursos do IGD  
99 encontra-se atualmente comprometida com a execução do Cadastro Único, incluindo parceria  
100 vigente com organização da sociedade civil, sendo necessária a continuidade dessa estratégia  
101 diante da elevada demanda e da insuficiência de equipe própria para execução direta. Informou  
102 que o edital prevê o valor mensal de R\$ 223.649,28 (duzentos e vinte e três mil, seiscentos e  
103 quarenta e nove reais e vinte e oito centavos), totalizando o montante de R\$ 1.341.895,72 (um  
104 milhão, trezentos e quarenta e um mil, oitocentos e noventa e cinco reais e setenta e dois  
105 centavos). Durante as discussões, foram reiteradas preocupações quanto à precarização das  
106 condições de trabalho, à rotatividade de profissionais e à necessidade de fortalecimento da  
107 execução pública direta, por meio da ampliação do quadro de servidores. Também foi enfatizada  
108 a importância da qualificação dos processos de trabalho, da formação continuada das equipes e  
109 da garantia da qualidade dos dados inseridos no sistema. Ressaltou-se, ainda, que o Cadastro  
110 Único constitui instrumento estratégico para diversas políticas públicas, o que demanda maior  
111 integração intersetorial e corresponsabilização de outras secretarias na sua execução e  
112 manutenção. Após os debates, Lygia submeteu a proposta de abertura de chamamento público  
113 para formalização de parceria com a rede socioassistencial, para operacionalização do Cadastro  
114 Único, no valor de R\$1.341.895,72 (um milhão, trezentos e quarenta e um mil, oitocentos e  
115 noventa e cinco reais, setenta e dois centavos), para deliberação da plenária, sendo aprovada, sem  
116 votos contrários ou abstenções. Na continuidade dos trabalhos, segue ao ponto de pauta referente



## Conselho Municipal de Assistência Social

Avenida Juscelino Kubitschek, 2896 – Jardim Larsen

CEP: 86.010-230 – Londrina – PR

(43) 3378-0008 – e-mail: [cmaslondrina@gmail.com](mailto:cmaslondrina@gmail.com)

### Ata de Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

117 à apresentação e deliberação sobre a prestação de contas dos recursos provenientes do  
118 cofinanciamento estadual, sendo a apresentação realizada pelo servidor João Marcos. Informou  
119 que se tratam de quatro (04) repasses oriundos do Fundo Estadual de Assistência Social ao Fundo  
120 Municipal, executados no exercício de dois mil e vinte e cinco (2025), sendo: Proteção Social  
121 Básica – Benefícios Eventuais; Piso Único da Assistência Social – PAS; Qualificação da  
122 Estrutura dos CRAS; e Residência Inclusiva. No que se refere ao repasse destinado à Proteção  
123 Social Básica – Benefícios Eventuais, foi informado que não houve execução do recurso estadual  
124 no exercício de dois mil e vinte e cinco (2025), tendo em vista que o saldo disponível, oriundo  
125 de repasse anterior, no valor de cento e quarenta e dois reais e sessenta e seis centavos (R\$  
126 142,66), atualizado ao final do exercício para cento e cinquenta e oito reais e quatorze centavos  
127 (R\$ 158,14), não era suficiente para cobertura de benefício, considerando a vinculação específica  
128 do recurso. Foi informado que há possibilidade de devolução do saldo, caso não haja viabilidade  
129 de utilização. Apesar disso, foi destacado que os benefícios eventuais foram executados com  
130 recursos próprios do município e de outras fontes, totalizando dois milhões novecentos e oitenta  
131 e sete mil cento e trinta e seis reais (R\$ 2.987.136,00) de recursos próprios e dois milhões cento  
132 e noventa mil quinhentos e sessenta e cinco reais (R\$ 2.190.565,00) de outras fontes. No período,  
133 foram concedidos mil duzentos e dezesseis (1.216) auxílios natalidade, trezentos e setenta e oito  
134 (378) auxílios funerários e trinta e cinco mil quinhentos e quarenta e três (35.543) benefícios por  
135 vulnerabilidade temporária. Quanto ao Piso Único da Assistência Social – PAS, foi informado  
136 saldo ao final do exercício de duzentos e oitenta e três mil reais (R\$ 283.000,00). No exercício  
137 de dois mil e vinte e cinco (2025), foram executados recursos provenientes do Fundo Estadual,  
138 no valor aproximado de um milhão e setecentos mil reais (R\$ 1.700.000,00), do Fundo Nacional,  
139 no valor de cinco milhões novecentos e sessenta e três mil reais (R\$ 5.963.000,00), e recursos  
140 próprios municipais. A execução totalizou um milhão setecentos e vinte mil quinhentos e  
141 sessenta e um reais (R\$ 1.720.561,00), sendo distribuídos em despesas de custeio, capital e  
142 recursos humanos. No âmbito da execução, foram apresentados dados referentes ao atendimento  
143 realizado na Proteção Social Básica e Especial, incluindo famílias acompanhadas, indivíduos  
144 atendidos, serviços de convivência, atendimento a pessoas idosas e com deficiência, bem como  
145 dados da Proteção Social Especial, incluindo abordagem social, medidas socioeducativas,

### Ata de Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

146 atendimento à população em situação de rua e serviços de acolhimento. Em relação ao repasse  
147 para Qualificação da Estrutura dos CRAS, foi informado que houve repasse no valor de sessenta  
148 mil reais (R\$ 60.000,00), com execução de cinquenta e oito mil quinhentos e cinquenta e dois  
149 reais (R\$ 58.552,00) na aquisição de equipamentos, especialmente computadores e notebooks,  
150 restando saldo de seis mil cento e quarenta e um reais (R\$ 6.141,00), passível de reprogramação.  
151 No que se refere ao repasse para Residência Inclusiva, foi apresentado saldo de seiscentos e  
152 quarenta e nove mil setecentos e oitenta reais (R\$ 649.780,00), com execução de recursos  
153 próprios do município no valor de um milhão e oitenta mil trezentos e sessenta e dois reais (R\$  
154 1.080.362,00), restando saldo de dezoito mil trezentos e setenta e sete reais e trinta e oito centavos  
155 (R\$ 18.377,38). Foram atendidas trinta e duas (32) pessoas no serviço de residência inclusiva ao  
156 longo do exercício. João Marcos destacou que não foram identificadas dificuldades na execução  
157 dos recursos, tendo sido aplicados conforme os planos de trabalho aprovados, sendo apresentados  
158 os saldos finais de cada repasse e os questionamentos obrigatórios para deliberação do Conselho,  
159 referentes à regularidade da execução, conformidade com a legislação, adequação da gestão e  
160 cumprimento dos objetivos do cofinanciamento estadual. Aberta a palavra, o conselheiro Carlos  
161 manifestou-se com elogios à apresentação e realizou questionamento acerca do serviço de  
162 abordagem social, sendo esclarecido pela equipe técnica que se trata de serviço distinto daquele  
163 veiculado em mídias, sendo prestado no âmbito da política de assistência social com equipe  
164 própria e atribuições específicas. Na sequência, o secretário municipal de assistência social fez  
165 uso da palavra, destacando a importância da divulgação qualificada das ações da política de  
166 assistência social, enfatizando que o atendimento à população em situação de rua constitui apenas  
167 uma das frentes de atuação, sendo necessário ampliar a visibilidade dos demais serviços  
168 executados. Encerradas as manifestações, a conselheira Jenifer Araújo, na condição de relatora  
169 da Comissão de Fundo, apresentou parecer favorável à aprovação da prestação de contas,  
170 informando não haver apontamentos quanto à execução dos recursos. Lygia submeteu a matéria  
171 à deliberação da plenária, não houve registro de votos contrários ou abstenções, sendo a prestação  
172 de contas aprovada por unanimidade. Seguindo, passou-se ao ponto de pauta referente à  
173 apresentação e deliberação sobre a proposta de atualização da tabela de preços do benefício  
174 eventual de auxílio funeral, sendo a exposição realizada pelo servidor João Marcos. Informou

### Ata de Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

175 que a proposta decorre de solicitação encaminhada pela ACESF, visando à correção dos valores  
176 atualmente praticados para o benefício eventual de auxílio funeral, considerando defasagem  
177 identificada em relação aos custos atualizados dos serviços. Foi apresentada tabela contendo os  
178 valores vigentes, estabelecidos por resolução do Conselho no exercício de dois mil e vinte e cinco  
179 (2025), bem como os valores atualizados propostos para o exercício de dois mil e vinte e seis  
180 (2026), incluindo ajustes e inclusão de itens anteriormente não contemplados, especialmente no  
181 que se refere às diferentes tipologias de urnas funerárias, classificadas conforme dimensões e  
182 especificidades. Esclareceu que a média de reajuste proposta é de aproximadamente cinco por  
183 cento (5%), não se tratando de aumento significativo, mas de recomposição necessária para  
184 adequação aos custos operacionais. Informou ainda que o orçamento previsto para o exercício de  
185 dois mil e vinte e seis (2026), no valor de novecentos e trinta e cinco mil reais (R\$ 935.000,00),  
186 é suficiente para absorver o reajuste, não havendo necessidade de aporte adicional. Foi  
187 esclarecido que o benefício não é repassado diretamente às famílias, sendo destinado à prestação  
188 de serviço funerário por meio da ACESF, abrangendo itens como urna funerária, preparação do  
189 corpo, ornamentação, uso de capela mortuária, sepultamento e demais serviços necessários à  
190 realização do funeral, conforme padrão estabelecido no município. Durante o debate, o  
191 conselheiro Carlos apresentou questionamentos acerca da forma de utilização do recurso,  
192 indagando se haveria repasse direto às famílias para custeio de despesas complementares. Em  
193 resposta, foi esclarecido pela equipe técnica e pela gestão que, no município de Londrina, o  
194 modelo adotado consiste na prestação direta do serviço, não havendo repasse financeiro às  
195 famílias, diferentemente de outros municípios. O secretário municipal de assistência social  
196 Cláudio Marcio complementou a explicação, destacando que o serviço funerário municipal é  
197 prestado de forma integral, assegurando dignidade no atendimento, independentemente da  
198 condição socioeconômica do usuário, incluindo inclusive situações específicas como diferentes  
199 tipologias de urnas, adequadas às condições físicas dos usuários, e estrutura completa para  
200 realização do velório e sepultamento. A conselheira Denise fez uso da palavra, ressaltando a  
201 importância do benefício eventual de auxílio funeral enquanto garantia de dignidade, destacando  
202 que a política de assistência social deve assegurar não apenas condições dignas de vida, mas  
203 também de morte, especialmente em situações de vulnerabilidade social. Na sequência, a



## Conselho Municipal de Assistência Social

Avenida Juscelino Kubitschek, 2896 – Jardim Larsen  
CEP: 86.010-230 – Londrina – PR  
(43) 3378-0008 – e-mail: [cmaslondrina@gmail.com](mailto:cmaslondrina@gmail.com)

### Ata de Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

204 conselheira Jenifer Araújo, representando a Comissão de Fundo, apresentou parecer favorável à  
205 proposta, destacando que não houve apontamentos contrários no âmbito da comissão,  
206 considerando que o reajuste proposto encontra-se dentro dos limites orçamentários e não implica  
207 aumento significativo de despesa. Lygia, submeteu a matéria à deliberação da plenária, a  
208 proposta de atualização da tabela de preços do auxílio funeral foi aprovada por unanimidade, não  
209 havendo registro de votos contrários ou abstenções. Dando continuidade, passou-se ao ponto de  
210 pauta referente à apresentação e deliberação sobre a reprogramação de saldo financeiro do Fundo  
211 Municipal de Assistência Social, sendo a apresentação realizada pela servidora Débora Campos.  
212 Iniciou a exposição esclarecendo que a reprogramação refere-se aos saldos remanescentes do  
213 exercício anterior, oriundos de recursos federais e estaduais repassados na modalidade fundo a  
214 fundo, que não foram integralmente executados no exercício de dois mil e vinte e cinco (2025),  
215 sendo, portanto, classificados como superávit financeiro e passíveis de reprogramação para o  
216 exercício de dois mil e vinte e seis (2026), mediante deliberação do Conselho. Foram  
217 apresentados os saldos apurados para reprogramação, sendo: um milhão duzentos e cinquenta e  
218 quatro mil setecentos e setenta e cinco reais e cinquenta e um centavos (R\$ 1.254.775,51) na  
219 Proteção Social Especial; setecentos e sessenta e sete mil cento e sessenta e nove reais e vinte  
220 centavos (R\$ 767.169,20) na Proteção Social Básica; e duzentos e setenta e três mil quinhentos  
221 e setenta e oito reais e doze centavos (R\$ 273.578,12) no Piso Único da Assistência Social.  
222 Apresentou a proposta de reprogramação, indicando a distribuição dos recursos entre subvenção  
223 social, custeio, contratos e manutenção dos serviços, destacando que tais recursos são essenciais  
224 para continuidade das ações e não se configuram como excedentes, mas como valores já previstos  
225 para manutenção da rede socioassistencial. Também foram apresentados dados referentes à  
226 execução do exercício anterior, evidenciando a aplicação dos recursos em subvenção social,  
227 consumo, contratos e aquisição de equipamentos, com destaque para investimentos em  
228 infraestrutura e qualificação dos serviços. Débora esclareceu ainda que, no caso do Piso Único  
229 da Assistência Social, optou-se pela destinação integral dos recursos para subvenção social, em  
230 razão das exigências de controle e da necessidade de evitar perda de recursos por permanência  
231 em conta. Aberta a palavra, não houve manifestações contrárias à proposta apresentada. Na  
232 sequência, a conselheira Jenifer Araújo, representando a Comissão de Fundo, apresentou parecer



## Conselho Municipal de Assistência Social

Avenida Juscelino Kubitschek, 2896 – Jardim Larsen  
CEP: 86.010-230 – Londrina – PR  
(43) 3378-0008 – e-mail: [cmaslondrina@gmail.com](mailto:cmaslondrina@gmail.com)

### Ata de Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

233 favorável à reprogramação dos saldos. Lygia, submeteu a proposta de reprogramação de saldo  
234 financeiro do Fundo Municipal de Assistência Social à deliberação da plenária, a proposta foi  
235 aprovada por unanimidade. Dando continuidade à pauta, passou-se ao relato da Comissão de  
236 Inscrição, sendo a apresentação realizada pela conselheira Ana Maria. Iniciou informando os  
237 processos em andamento na comissão, destacando, inicialmente, o caso da entidade Casa de  
238 Apoio Madre Maria Gertrudes, localizada na região da União da Vitória. Informou que o pedido  
239 inicial da entidade foi de inscrição na modalidade de inclusão produtiva, contudo, após análise  
240 documental e visita in loco realizada pela comissão, verificou-se que as atividades desenvolvidas  
241 não se enquadravam adequadamente nesta tipificação, apresentando maior aderência ao campo  
242 da defesa e garantia de direitos. Relatou que foram realizadas diversas reuniões com a entidade,  
243 orientando quanto à necessidade de reestruturação do plano de trabalho e adequação técnica da  
244 proposta, incluindo a contratação de profissional de nível superior, requisito exigido para  
245 inscrição na referida modalidade. Informou que o processo permanece em análise, aguardando  
246 adequações por parte da entidade. Na sequência, apresentou o caso da entidade Instituto Retomar,  
247 informando que o processo apresenta características semelhantes, com dificuldades de  
248 enquadramento adequado nas tipificações da política de assistência social, sendo orientada a  
249 revisão do pedido de inscrição, com foco na modalidade de assessoramento. Destacou que o  
250 processo ainda será detalhado em reunião posterior, dada sua complexidade. Relatou também o  
251 processo da entidade ADECOL, que solicitou inscrição na modalidade de defesa e garantia de  
252 direitos, porém desenvolve múltiplas atividades, incluindo ações de habitação, cultura e  
253 economia solidária. Informou que a comissão realizou visita técnica e orientou a readequação do  
254 plano de trabalho, restringindo as ações ao escopo da política de assistência social, estando o  
255 processo em fase de ajustes. Quanto à entidade Geração Integrar, informou que foi realizada  
256 análise documental preliminar, sendo identificado possível enquadramento na área da saúde, com  
257 indícios de não aderência à política de assistência social, motivo pelo qual o processo segue em  
258 análise, com previsão de visita in loco para melhor avaliação. Apresentou ainda o caso da  
259 entidade HUTEK, informando que a análise documental indica atuação predominantemente no  
260 campo da educação e capacitação, não sendo possível, até o momento, confirmar o  
261 enquadramento na política de assistência social, permanecendo o processo em avaliação. Por fim,

### Ata de Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

262 Ana Maria apresentou o processo referente à entidade Lar Anália Franco, que solicitou inscrição  
263 na modalidade de atendimento. Informou que, após análise documental, verificou-se que as  
264 atividades desenvolvidas concentram-se na área da educação infantil, não havendo execução de  
265 ações tipificadas na política de assistência social, motivo pelo qual a comissão emitiu parecer  
266 contrário à inscrição. Aberta a palavra, o conselheiro Carlos manifestou-se, relatando experiência  
267 pessoal com a entidade e questionando sobre eventuais mudanças no atendimento. Em resposta,  
268 a relatora esclareceu que a entidade não executa mais serviços de acolhimento institucional,  
269 estando suas atividades atualmente vinculadas à área educacional. Lygia submeteu o parecer da  
270 Comissão de Inscrição à deliberação da plenária, não houve manifestações contrárias nem  
271 registro de abstenções, sendo aprovado o parecer da Comissão de Inscrição, contrário à inscrição  
272 da entidade Lar Anália Franco. Na sequência, passou-se ao relato da Comissão de Legislação,  
273 também apresentado pela conselheira Ana Maria. Informou tratar-se de análise de projeto de lei  
274 de autoria do vereador Deivid Wisley, que propõe a criação de unidades descentralizadas de  
275 atendimento veterinário, com utilização do Cadastro Único como critério de acesso aos serviços.  
276 Esclareceu que o projeto prevê ampliação do atendimento para famílias com renda de até cinco  
277 (05) salários mínimos, o que diverge da regulamentação vigente do Cadastro Único, que se  
278 destina à população de baixa renda, com critérios estabelecidos nacionalmente. Informou que a  
279 Comissão de Legislação elaborou parecer técnico destacando que a política de assistência social  
280 já realiza a gestão do Cadastro Único, não sendo possível ampliar sua execução para atender  
281 demanda que extrapola seu público-alvo, considerando, inclusive, a sobrecarga já existente na  
282 estrutura de atendimento. Foi acordada apresentação posterior às alterações do documento sendo  
283 aprovado por unanimidade. Realizado encaminhamento da plenária na fala da conselheira Jenifer  
284 para apontar necessidade de atendimentos descentralizados do Banco de Ração. Em último  
285 ponto, foi aberta a pauta a relatos dos usuários e o conselheiro Carlos partilha situação de não  
286 atendimento de kit absorvente informado por outra usuária da comunidade a ser comunicado  
287 neste conselho como ineficiência na garantia do direito a dignidade menstrual, e ainda, no que  
288 diz respeito a retomada do processo de formação continuada dos Conselheiro. Houveram  
289 esclarecimentos por parte da secretária executiva Selma e profissionais da política de saúde  
290 presentes na plenária para o ponto de destaque da dignidade íntima e após a referida secretária



## Conselho Municipal de Assistência Social

Avenida Juscelino Kubitschek, 2896 – Jardim Larsen

CEP: 86.010-230 – Londrina – PR

(43) 3378-0008 – e-mail: [cmaslondrina@gmail.com](mailto:cmaslondrina@gmail.com)

### Ata de Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

291 ressalta que inúmeras situações atravessaram o cronograma de formação, entretanto afirma que  
292 haverá a retomada desta pauta em tempo oportuno. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a  
293 reunião às dezesseis horas e quarenta e oito minutos (16h48). Registra-se que a presente ata foi  
294 elaborada com base na transcrição da gravação oficial do encontro, realizada para fins de registro  
295 institucional das atividades do Conselho. Eu, Patricia Soares Alves da Silva, lavrei a presente  
296 ata, que após lida e aprovada será assinada pela presidência e pela secretaria deste Conselho.